



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 033/2025

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2022.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.985/0001-03, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 034/2022**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 14.133/21, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 18 de maio de 2025 a 17 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal ora contratado, de acordo com o índice do IGP-M do período, de 8,50%, passando a vigorar com o valor de R\$ 4.746,88 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) por mês, perfazendo um total anual estimado de R\$ 56.962,56 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2022, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 08 de maio de 2025.

Município de Coronel Pilar

IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.

MERIELEM KRONHARDT

CONTRATADA

Visto.

Aloísio De Nardin

OAB/RS 64.849

Assessoria Jurídica